



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 334/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 4950/2013 e na Portaria GP nº 207/2014,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor anteriormente designado para fiscal dos serviços de mensageiro, **Nilson Carlos Costa de Souza**, conforme item 25 do art. 1º da Portaria GP nº 207/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento das execuções dos contratos celebrados por este Tribunal, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos”, bem como seus respectivos substitutos.

1. **Sérgio Antonio Almeida Silva** (Fiscal) / Leila Santos Sousa (Substituta) / Durval Francisco Coelho Filho e Ivar de Jesus Sousa dos Santos (Co-fiscais).

- Serviços de mensageiro.

2. **Leila Santos Sousa** (Fiscal) / Sérgio Antonio Almeida Silva (substituto) e co-fiscais: Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho.

- Postagem de correspondências.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR